



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL Nº. 3648, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota e, em conformidade com o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 672/03, com a redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1000/08;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, os seguintes membros:

I – SEGURADOS ATIVOS, por indicação do **Poder Executivo** para exercer a **Presidência**:

a) **EVERALDO LIMA GONÇALVES** (Operador de Computador - matrícula 208), como titular;

b) **ROSANE TEREZINHA COUGO MALAGUEZ** (Oficial Administrativo, matrícula 016) como suplente;

II - SEGURADOS ATIVOS, por indicação do **Sindicato dos Municipários de Candiota**:

a) **DORVAL RENATO CUNHA** (Auxiliar Administrativo, matrícula 165), como titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

b) **LILIAN LAINE FERNANDES ALVES BRANCO** (Técnica Química, matrícula 150), como suplente;

c) **HUMBERTO ACOSTA SANTOS** (Oficial Administrativo, matrícula 143), como titular;

d) **RICARDO ÁVILA** (Auxiliar de Saneamento, matrícula 126), como suplente;

III – SEGURADOS INATIVOS, por indicação do **Sindicato dos Municípios de Candiota**:

a) **MARIA ODETE MACHADO MOLINA** (Professora inativa, matrícula 997, como titular;

b) **COLMAR VELLEDA LEITES** (Oficial Administrativo, matrícula 209), como suplente;

IV – SEGURADOS ATIVOS do PODER LEGISLATIVO, por indicação do **Sindicato dos Municípios de Candiota**:

a) **VALDIVA CESCHINE** (Assessor Legislativo, matrícula 05-5), como titular;

b) **LASIE WINKEL DA SILVA** (Assessor Legislativo, matrícula 01-9), como suplente;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, 06 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ARTÊMIO PARCIANELO
Secretário Geral de Governo